



**PORTARIA SAAE/SAB- 46/2023**

Foi Publicado  
03/01/2024  
RH SAAE

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sabinópolis - MG, Joselito de Souza Barroso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso VI, art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.203, de 18 de março de 1992, combinada com a Lei Complementar nº 2.117 de 01 de outubro de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder vantagens e licenças aos servidores a seguir relacionados:**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (art. 216, Lei nº 1.203/1992 e Lei 1.993/2011)**

Elizangela Felipe dos Santos  
Pedro Henrique Dalvina  
Vinicius Leocadio

03 dias a partir do dia 05/12/2023.  
03 dias a partir do dia 13/12/2023.  
02 dias a partir do dia 11/12/2023.

Sabinópolis, 30 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Joselito de Souza Barroso  
Diretor